

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Saúde Animal

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 3º andar

70.043-900 – Brasília / DF

Destinatário: Serviço de Saúde Animal – SSA's; SISA's e SIFISA's (TODOS - exceto Bahia)

c/c: Chefes da Divisão de Defesa Agropecuária –DDA's (TODOS)

Nº do fax de destino: _____ **Data:** 01 / 08 / 2012

Remetente: Guilherme Henrique Figueiredo Marques

Tel. p/ contato: (61) 3218-2701

Fax/correio eletrônico: (61) 3226-3446

Nº de páginas: esta + _____

FAX CIRCULAR nº: 28

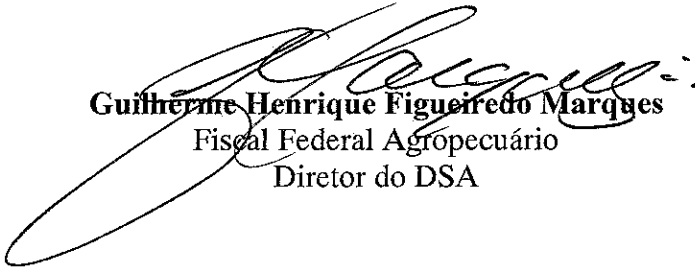
Observações: _____

URGENTE

Senhor Chefe,

1. Informamos a ocorrência de foco de mormo no município de Palmas de Monte Alto/Bahia.
2. Sendo assim, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 24, de 5/4/2004, informo que o trânsito interestadual de equídeos procedentes da Bahia para qualquer outra Unidade da Federação, bem como a participação de equídeos em eventos hípicas realizados na Bahia, estão condicionados à apresentação de resultado negativo para mormo na prova de fixação de complemento, dentro do prazo de validade.
3. Destarte, solicitamos que os órgãos executores de defesa sanitária animal sejam orientados a intensificar o controle do trânsito interestadual de equídeos procedentes da Bahia.

Atenciosamente,


Guilherme Henrique Figueiredo Marques
Fiscal Federal Agropecuário
Diretor do DSA